



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, às nove horas, por meio de videoconferencia, foi realizada a 2^a Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Assistência Social, convocada através do Ofício nº 537/2022/SEAS-CEASRO e contou com a presença dos seguintes Conselheiros: Bruno Vinícius Fontinelle Benitez Afonso, Titular, representante da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS; Sirley Rosário Corsino do Carmo, Titular, representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC; Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Titular e Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Suplente, representantes do Conselho Regional de Serviço Social - 23^a Região RO - CRESS; Fabiane de Queiroz Macêdo, Suplente, representante da Associação Pestalozzi de Porto Velho. Contou também com a presença de Douglas Henrique Cunha, assessor do FEAS e de Marines Maciel Paixão Silva, assessora do CEAS. A reunião teve a seguinte PAUTA: 1. Informes; 2. Apreciação e aprovação Demonstrativo Físico Financeiro de 2020 / FNAS, da Secretaria de Estado de Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS (Demonstrativo Físico Financeiro Serviços e Programas / 2020; Demonstrativo Físico Financeiro Gestão PBF / 2020; Demonstrativo Físico Financeiro Gestão do SUAS / 2020). Em seguida, o Presidente Bruno iniciou a reunião dando bom dia a todos e solicitou a assessora Marines que fizesse a leitura da pauta do dia e logo após passou a palavra ao assessor Douglas para fazer a apresentação dos demonstrativos referente ao exercício de 2020. Assessor Douglas: Bom dia a todos. Hoje nós vamos fazer a leitura do demonstrativo de 2020, que é o demonstrativo financeiro. Esse demonstrativo é feito todos os anos, ele é um demonstrativo que o governo federal cobra da gente todos os anos e gente tem que dizer quantas pessoas foram atendidas e dizer quanto dos recursos que nós recebemos rendeu na conta e foi executado, então é mais um demonstrativo físico financeiro que é aquilo que eu recebi, aquilo que eu consegui fazer um rendimento na conta e aquilo que eu consegui executar. O Governo Federal, em 22 de novembro, publicou a portaria 138, abrindo o demonstrativo físico-financeiro de 2020 para fazer o preenchimento dos três demonstrativos, o de serviço e programa, o da gestão do SUAS e o da gestão do bolsa família, que agora é auxílio brasil. Eu sei que vocês receberam um processo com o número 0026052257.2022-73 que foi enviado com os demonstrativos já preenchidos para vocês terem conhecimento do que foi preenchido, até para vocês terem um histórico do que foi feito e o que não foi feito. Dentro do demonstrativo de serviço e programa, vocês tiveram alguma dúvida? Quer que eu detalhe cada parte? Sabemos que 2020 foi um ano pandêmico, então muito do recurso a gente não conseguiu executar e reprogramamos para o exercício de 2021. O decaimento de recurso do Governo Federal na verdade se vocês olharem no resumo executivo, ele na verdade aumentou os nossos recursos estaduais executados com os municípios porque enquanto deixamos de executar em torno de R\$ 700.000,00 (setecentos mil) de recurso, em contrapartida, o recurso estadual saiu da casa dos R\$ 100.000,00 (cem mil) para a casa dos milhões, nós executamos com os municípios cerca de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões). Então a nossa eficiência na utilização do recurso do Governo Federal por causa da pandemia, na verdade agregou que a gente executou muito mais recurso estadual com os municípios e isso o Governo Federal vê na parte demonstrativa. O resumo do executivo no número 4 que fala sobre o cofinanciamento está detalhado em melhores valores o que executamos de recurso próprio. No decorrer de 2020, a nossa receita total para o serviços e programas era de R\$ 1.223.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e três mil), desse valor, as nossas despesas totais foi R\$ 305.000,00 (trezentos e cinco mil). Significa dizer que executamos menos de 30% do recurso, em contrapartida o saldo federal ficou de R\$ 917.000,00 (novecentos e dezessete mil) em conta. Em contrapartida o estado aumentou o recurso que executamos com a política de assistência. Como o recurso Federal tem algumas condições de uso que são muito significativos e devido ao cenário pandêmico, nós tivemos uma grande dificuldade de execução, mas com o recurso estadual nós tivemos essa liberdade, tanto que para o recurso próprio que foi executado dentro dos serviços e programas foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil), já os recursos com atividade finalísticas serviços e programas executamos R\$ 15.312.000,00 (quinze milhões trezentos e doze mil) que foi a maior utilização do estado com a política de assistência no histórico em dez anos. O estado não executa o serviço em si, nós fazemos a gestão do serviço e quem executa o serviço é o município. Além disso, temos R\$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil) que também foram executados, mas com algum gestor. Esse recurso foi na parte administrativa da logística da coisa, que é o transporte, articulação da equipe que foi custeada nesse sentido. Caso alguém tenha alguma dúvida peço que se posicione que eu tiro a dúvida na hora.

Agora vamos falar do bolsa família. Aqui nós temos os indicadores que são dados pelo próprio Governo Federal, mas aqui conseguimos ver um histórico que é a frequência escolar que é área da educação, questão da saúde que é da área da saúde e a atualização cadastral que é o indicador da assistência, a soma desses três dividido dá o indicador do IGB Bolsa, que é a proporcionalidade da utilização do recurso. O recurso vem baseado no dado da média do indicador que nós temos, então é um recurso que vem pela consequência do trabalho feito pela educação, saúde e assistência em conjunto. No ano de 2020 nós tínhamos R\$ 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil) que foram reprogramados para 2020. Recebemos no ano o valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil), teve o rendimento de aplicações de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos), executamos R\$ 31.000,00 (trinta e um mil), foi um valor pequeno, mas é porque o bolsa família é um recurso que é para ser trabalhado em conjunto com a educação e saúde nos municípios, então muitos eventos, seminários que foram planejados acabou não acontecendo pela situação da pandemia. Sobrou então um saldo de R\$ 419.000,00 (quatrocentos e dezenove mil) para o exercício de 2021. Alguma dúvida com relação ao bolsa família? Outro é o IGD SUAS, ele é um recurso mais amplo que eu acredito que temos porque ele pode ser utilizado para qualquer demanda de assistência que for trabalhar a gestão, então eu posso utilizar tanto para a demanda de servidores que executam a política quanto a demanda de servidores que fazem só a gestão. A única particularidade no IGD SUAS ele é um dos poucos recursos que não pode pagar a RH, não só no estado, mas também nos municípios, ele é só para fazer a gestão da secretaria como um todo. O IGD SUAS já faz um tempo que o Governo Federal não atualiza, eles estão segurando os dados desde 2018. O IGD SUAS considera a qualidade do serviço, a qualidade da estrutura e a execução financeira. A execução financeira seria a nossa, o tanto que nós executamos. Em contrapartida, a coordenação de assistência em 2018 aprovou na FECOEP a questão das construções dos CRAS, que é onde estamos fazendo convênio com os municípios para eles criarem uma estrutura nova, assim vai aumentar nosso IGD SUAS. De 2019 para 2020 tínhamos um recurso de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil) que foi reprogramado para 2020, recebemos rendimento de aplicação de 2020 de R\$ 1.066,10 (mil e sessenta e seis reais e dez centavos), as receitas totais foi de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil), nós não recebemos IGD SUAS em 2020, então o único recurso que nós tínhamos era o de superávit, o que significa que só poderemos executar ele a partir da segunda dezena de 2020. O superávit, todo recurso que sobra até 31 de dezembro de um ano, como ele é fundo a fundo, eu posso reprogramar, ou seja, eu posso utilizar tudo que eu tenho no exercício anterior para executar no exercício vigente só que ele vai vim com outra classificação de fonte, ele vai vim com uma reclassificação de programação, então todo recurso ordinário de federal ele é 0222 a fonte, quando pega o recurso de outro ano a fonte é 0622. No governo tudo que a gente executa tem que ter crédito, tem que ter orçamento, mesmo que eu tenha dinheiro em caixa. Esse é ainda um dos maiores problemas que temos para executar recurso federal porque muitos recursos são de anos anteriores, então a gente tem que esperar todo período burocrático de balanço, de aprovação nas câmaras para poder utilizar recurso e nós ficamos quatro ou cinco meses sem conseguir utilizar esse recurso. Voltando ao IGD SUAS, foi executado em 2020 R\$ 18.333,00 (dezoito mil trezentos e trinta e três), a maior parte foi de diárias dessas idas que houveram no final do exercício e no início do exercício. O Conselho tem direito obrigatoriamente de 3% do IGD SUAS. Em 2020 o Conselho não utilizou o recurso, sobrou então um saldo de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil). Desses R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil) foi reprogramado para 2021 R\$ 3.737,00 (três mil setecentos e trinta e sete) para o Conselho e R\$ 71.000,00 para a gestão. Quanto a questão do demonstrativo era isso, posso tirar algumas dúvidas, mas acredito que vocês compreenderam. Presidente Bruno: Eu sei que é um pouco complicado, mas é uma simples demonstração de execução financeira, a gente acaba não entrando muito na questão qualitativa, ou seja, os reflexos na assistência e tudo mais, isso aqui é uma forma mais de estabelecer aquilo que havia sido planejado se foi executado ou não executado e se o Conselho concorda. Infelizmente a gente acaba avaliando uma coisa que nem foi a gente que participou. Assessor Douglas: Eu só queria ressaltar, como em 2020 nós não executamos serviços, então pessoas atendidas não é computado nas nossas ações, só na Casa do Ancião que é a única particularidade que nós temos. Quando se trata de um demonstrativo ele é mais frio mesmo, é o quanto nós tínhamos, o quanto executou, se realmente nós executamos aquilo nós prevemos, se nós conseguimos fazer. Essa demanda qualitativa no demonstrativo não é computado. O Conselho tem um papel muito importante ainda mais esse ano em que vocês vão estar juntamente com os Conselhos Municipais. Estou sempre a disposição para esclarecer qualquer dúvida. Conselheira Fabiane Queiroz: Então sempre é assim? Quando não usa passa para o próximo ano? Assessor Douglas: O governo dá um ano de carência para o próximo demonstrativo, o demonstrativo de 2021 vai abrir provavelmente no final de dezembro de 2022. Presidente Bruno: Alguém mais tem dúvida? Se não tiver, vamos para votação. Quem é a favor fique como está, quem discorda se manifeste. APROVADO POR UNANIMIDADE. Douglas, agradeço sua apresentação, você explanou muito bem e deu um conhecimento a mais, espero que esse ano a gente possa fazer capacitações para que os conselheiros tenham muito mais ciência de como se desenvolve a política como também a questão do recursos que é a parte mais difícil. Com relação a próxima reunião a gente vai fazer presencial. Agradeço a presença de todos, é de suma importância que a gente possa dar esclarecimento junto ao Governo Federal e para que a gente receba os recursos para 2022 tranquilamente. Agradeço a participação e disponibilidade de cada um. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Aparecida de Souza Anjos, Usuário Externo**, em 26/03/2022, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane de Queiroz Macêdo, Usuário Externo**, em 28/03/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Chefe de Núcleo**, em 28/03/2022, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO, Diretor(a)**, em 05/04/2022, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Noeme Ribeiro de Assis Lemos, Técnico**, em 05/04/2022, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 08/04/2022, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0027564644** e o código CRC **8C50D23B**.